



ATO DA PRESIDENCIA Nº 235/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com as disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que o horário de verão será iniciado neste ano de 2010 no próximo dia 17 de outubro (domingo)

R E S O L V E:

Ajustar os horários de todas as partidas dos Campeonatos organizados pela FERJ que ainda estejam em curso, indicando que os respectivos jogos passarão a acontecer a partir do dia 17 de outubro inclusive, na forma indicada pelas tabelas publicadas por esta Federação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**